

ACEF/2021/0409102 – Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração após Parecer da Instituição

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Educação Especial - Domínio Cognitivo e Motor
2. conferente do grau de Mestre
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Escola De Ciências Sociais (UE)
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Universidade De Évora
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2022/02/02
6. decide: Acreditar
7. por um período de (em anos): 6
8. a partir de: 2021/07/31
9. Número máximo de admissões: 35
10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):
<sem resposta>
11. Fundamentação (Português):
O ciclo de estudos foi acreditado por 6 anos e as recomendações foram implementadas, existindo relatório.
O corpo docente cumpre os requisitos legais. O número total de docentes no CE é de 15 correspondendo a 14.1 ETIs. O corpo docente próprio do CE é de 14 docentes 99.2% em relação ao número de ETI. O corpo docente do CE academicamente qualificado é de 99.2 %. Em relação ao corpo docente especializado 10 (ETI) têm doutoramento nas áreas de fundamentais do CE (70.9 %). O nº de docentes do CE em tempo integral com uma ligação à IES por um período superior a 3 anos é de 99.2%.
Cerca de 87% dos docentes integram centros de investigação avaliados pela FCT com a classificação de Excelente ou Muto Bom.
O ciclo de estudos tem uma procura inferior à oferta, a taxa de internacionalização é boa a eficiência formativa deve ser melhorada.
Existe um sistema interno de garantia da qualidade devidamente certificado pela A3ES. A Instituição apresenta uma análise SWOT, sendo feitas propostas de ações de melhoria em relação a cada um dos pontos fracos identificados na análise SWOT.
O plano de estudos apresentado no ponto 9 é aprovado de acordo com o parecer da CAE (em anexo). O ciclo de estudos é re-acreditado por 6 anos. Devem ser implementadas as medidas de melhoria propostas.
12. Anexo: (impresso na página seguinte)

Anexos


Universidade de Évora

ACEF – 2021 – 0409102

Mestrado em Educação Especial – Domínio Cognitivo e Motor

Face à pronúncia recebida da Instituição, foram de novo analisadas as designações das unidades curriculares, e lamentamos uma troca havida. Atendendo aos esclarecimentos prestados, nomeadamente (i) a abertura de um número de vagas no curso não superior a 20 candidatos por edição; e, (ii) organização dos seminários na lógica de acompanhamento do trabalho dos estudantes, seja na modalidade de “dissertação” seja na modalidade de “estágio”, evidenciando também as componentes de intervenção (a par das de investigação) e inclusive de “educação especial” (2/3 da carga letiva), **emitimos um parecer positivo à proposta de reestruturação do curso apresentada**. Se, ainda possível, solicita-se a correção do lapso ocorrido na designação de uma UC “Avaliação para as Avaliações para as Aprendizagens e Inclusão” (no inglês está correta “Assessment for Learning and Inclusion”).

Braga, 28 de janeiro de 2022

 Assinado de forma digital por LEANDRO DA SILVA ALMEIDA
Dados: 2022.01.28 11:48:31 Z

Leandro da Silva Almeida